



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO Nº ME-1**, de 8 de fevereiro de 2010

Define dia para realização de sessão ordinária.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando que foi declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nas próximas segunda e terça-feiras, dias 15 e 16, em face das festividades carnavalescas, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato determina dia para realização da sessão ordinária da próxima semana.

**Art. 2º** - A segunda sessão ordinária da sessão legislativa de 2010 da Câmara Municipal de Toledo, correspondente à próxima semana, será realizada, consultado o Plenário, no dia 18 de fevereiro (quinta-feira), com início regimental às 14 (quatorze) horas.

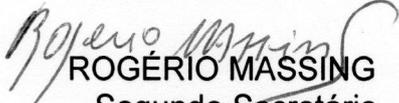
**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 8 de fevereiro de 2010

  
RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal

  
LEOCLIDES BISOGNIN  
Primeiro Secretário

  
ROGÉRIO MASSING  
Segundo Secretário

Extrato publicado no Jornal do Oeste  
nº 7.220, de 18.02.2010, na pag. 14



ATOME 001/2010  
AUTORIA: Poder Legislativo

